TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Log-out |

Data da ciência

*Selecione o local :

Data da ciência :

Campos informativos

Contar a partir de :	24/02/2015	TERÇA-FEIRA
14º dia :	09/03/2015	SEGUNDA-FEIRA
15º dia :	10/03/2015	TERÇA-FEIRA

Dia(s) sem expediente

dados não encontrados

Transitado em julgado

Em : 11/03/2015 QUARTA-FEIRA

Local : PA

Critério

Contagem da data d
trânsito em julgado para
de Cobrança Executiv

Data da ciência	Qualquer dia,
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ac expediente no Trib 1º do RI/TCU).
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil
15º dia da contagem	- Deve ser com exp (cf. art. 185, § 2º d
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 1 útil ou não útil.

*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

ANTONIOSM

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52685464.